



CAMARA MUNICIPAL DE URUANA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ATANES BATISTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER NECESSIDADES DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE URUANA GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
314	2	20	1	31	11	17	4.4.90.52	100	Municipal	6557,3800

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.824.171/0015-42, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS/H COMPLETA	SAMSUNG	2,0000	UN	3278,6900	2900,0000
					TOTAL VENCEDOR	5800,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de URUANA-GO, aos 07/06/2022.

ATANES BATISTA
PRESIDENTE DA CAMARA